ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2018
(188ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)

Ata da 26ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 10 de agosto de 2018, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do o Excelentíssimo Senhor **Desembargador Flávio Rostirola**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria **Osvaldo Tovani**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor **Flávio Fernando Almeida da Fonseca,** o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília **Flávio Augusto Martins Leite,** a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Núcleo Judiciário da Mulher **Gislaine Carneiro Campos Reis,** o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT **André Vinícius de Almeida**, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal **Alexandre Moraes Pereira**, a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró,** o Senhor Secretário Especial do PJE **Declieux Dias Dantas**, o Senhor Secretário Judiciário **Bruno Elias de Queiroga,** o Senhor **Jairo de Castro Borges,** do Núcleo Permanente de Sistemas da 1ª Instância - NUSIS/COSIST, a Senhora Coordenadora Substituta do CEJUSC/JEC/Brasília **Solange Sólon Chaves** e a Senhora Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível de Brasília **Andresa Ferreira Caldeira.** Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Daniel Eduardo Branco Carnacchioni, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, a Excelentíssima Senhora Conselheira da OAB/DF Hellen Falcão e a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Sandra Aparecida Dohler Ferreira. O Excelentíssimo Senhor **Desembargador Flávio Rostirola** iniciou a reunião, submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 25ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 03 de agosto de 2018.** A ata foi aprovada por ausência de impugnação. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor **Desembargador Flávio Rostirola** informou que no dia 13 de agosto do corrente ano, o MPDFT realizará um evento em comemoração aos 4 anos da implantação do PJE e que comparecerá ao evento, representando o TJDFT. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT comunicou que o evento será uma homenagem em comemoração aos quatro anos do PJE, sob a perspectiva do MPDFT. Informou ainda, que nessa ocasião, o Desembargador Flávio Rostirola representará o Comitê Gestor do PJE no TJDFT. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor questionou sobre a aquisição de tokens dos delegados da Polícia Civil do Distrito Federal e foi franqueada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Osvaldo Tovani que noticiou que a PCDF adquiriu setenta tokens para atender aproximadamente dez delegacias no Plano Piloto. Informou que já existe uma data para a expansão do sistema que será 14 de setembro de 2018, para todos os juizados de Violência Doméstica do DF. Nem todos poderão atuar já que nem todas as

delegacias poderão encaminhar as medidas protetivas. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola salientou que o maior índice de ocorrências de violência doméstica acontece nas cidades satélites e que por esta razão, as delegacias dessas localidades deveriam ser as primeiras a serem equipadas. Na ocasião, a Excelentíssima Senhora Juíza do Núcleo Judiciário da Mulher noticiou que 90% das ocorrências são provenientes da Delegacia de Santa Maria. Diante desses fatos relatados, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria sugeriu entrar em contato com a PCDF para que sejam equipadas as delegacias das cidades satélites, priorizando, se possível, as delegacias de Santa Maria, Gama, Taguatinga, Ceilândia e Águas Claras. O Senhor Presidente do Comitê Gestor do PJE fará gestões com o Senhor Secretário de Segurança Pública do DF para esclarecer sobre a necessidade de expansão do PJE e a necessidade de equipar as delegacias com a aquisição de mais tokens. Na sequência, o Senhor Secretário do PJE informou que no dia 14/09/2018 o PJE será implantado em todos os Juizados de Violência Doméstica do DF na Classe Medida Protetiva. Na sequência, passou ao **segundo item da pauta: Assuntos Diversos**. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor reforçou o convite aos membros do Comitê para participarem do evento do MPDFT, na segunda-feira, dia 13/08/2018, às 17 horas e que falará sobre a importância da participação de todos os integrantes da Justiça na implantação do PJE e como esse tem sido um aspecto fundamental para o êxito da implantação do sistema no Distrito Federal. Destacou que sempre incentivou para que a escolha do PJE não fosse terceirizada, como em outros tribunais, em que a aquisição de sistemas desenvolvidos por empresas terceirizadas tiveram um alto custo para os tribunais que recorreram a essa alternativa. Por outro lado, salientou que a opção do Tribunal pelo PJE, implantado por servidores da área técnica da Casa, tem se revelado uma excelente alternativa, já que a área técnica conhece as necessidades da Casa. Salientou que a equipe da SEPJE tem permanentemente pessoal capacitado e treinamento adequado, para buscar soluções às intercorrências que surgem, bem como para dirimir os problemas, com um custo operacional mais baixo, justificando o quadro de servidores que temos hoje. Nessa esteira, o Excelentíssimo Senhor Representante do MPDFT destacou a importância da colaboração de todos os membros do Comitê Gestor. Além disso, asseverou que a Instituição é muito grata ao Tribunal por essa parceria que tem se consolidado ao longo desses quatro anos de implantação do PJE. Salientou a relevância do apoio constante que tem sido dado pela SEPJE, ocasião em que noticiou que o Senhor Secretário do PJE será agraciado com uma comenda do MPDFT, extensiva a toda equipe da Secretaria do PJE. Esse evento ocorrerá no dia 31/08/2018. Na sequência, o Senhor Representante do MPDFT relatou sobre as questões da intimação "pessoalmente" que continua ocorrendo e informou algumas unidades onde essas ocorrências foram identificadas. O Senhor Secretário Especial do PJE salientou que irá verificar com a COSIST para reforçar essa questão com as unidades. Em seguida, o Senhor Representante do MPDFT informou que a versão do MNI 3.0 está sendo homologada pelo CNJ. Todavia a prioridade do CNJ, no momento, seriam o PJE Criminal e o MNI Criminal. Deste modo, acredita-se que a versão do MNI 3.0 só será homologada no final do ano. O Senhor Secretário do PJE destacou que a equipe da SEPJE já estaria trabalhando com o CNJ

para iniciar o desenvolvimento do MNI Criminal. Outra questão relatada pelo Senhor Representante do MPDFT foi noticiada por uma procuradora de justiça, na Câmara Criminal, em que a sistemática do julgamento de determinado processo se assemelhava ao Plenário Virtual nas Turmas Cíveis. O Senhor Secretário Judiciário relatou que por um equívoco, o Plenário Virtual teria sido implementado, sem a figura do revisor, na revisão. A SEPJE está implementando por partes essa alteração do fluxo, objetivando a correção do equívoco. Em seguida, foi franqueada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Procurador do DF que questionou se o Tribunal estaria dando cumprimento ao disposto na Portaria Conjunta 99/2016, que instituiu diretrizes para a digitalização dos processos físicos em acervo para o Sistema Processo Judicial Eletrônico, nas unidades jurisdicionais em que o PJE tiver sido implantado, em relação à destruição dos autos. Segundo o normativo em questão, após a digitalização dos autos, as partes serão intimadas para, no prazo de quarenta e cinco dias, retirarem as peças por elas juntadas ao processo. Transcorrido esse prazo, os autos físicos contendo as peças não retiradas pelas partes e as produzidas pelo Poder Judiciário serão encaminhadas pelo Núcleo de Transferência de Custódia Arquivística à cooperativa de reciclagem, para fragmentação mecânica. O Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria esclareceu que o Tribunal não estaria destruindo os autos, por cautela. Mesmo os processos destruídos têm obedecido uma tabela de temporalidade e ainda assim, tem sido microfilmados antes. Asseverou que não há processos com menos de dez anos sendo destruídos. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite destacou que fez a opção de não digitalizar o acervo de processo físicos em sua unidade. Na ocasião, teceu elogios ao PJE, destacou as melhorias que ocorreram ao longo do tempo e que o sistema encontra-se muito funcional e mais fluído. Ressaltou que, atualmente, o foco seria trabalhar com a equipe para melhorar a qualidade da fundamentação legal e o conteúdo das decisões proferidas nos processos. Na sequência, foi questionado pela Senhora Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível de Brasília sobre o acesso aos processos arquivados. Segundo relatado há reclamações de diretores de secretaria das varas de família, de que depois do arquivamento, nem o advogado nem a parte conseguem acessar o processo. O Senhor Secretário do PJE destacou que o advogado com o login e senha acessa o processo pelo nome ou pelo número, independentemente do processo ser segredo de justiça ou não. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor pediu que ficasse consignado em ata, a manifestação de todos os membros do Comitê Gestor de profundo pesar pela passagem da genitora da Excelentíssima Senhora Conselheira Hellen Falcão, ocorrida nesta data. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a **27ª Reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 17 de agosto de 2018, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência.** Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14h30min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA
Presidente do Comitê Gestor do PJE

OSVALDO TOVANI
Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA
Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE
Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

GISLAINE CARNEIRO CAMPOS REIS
Juíza de Direito do Núcleo Judiciário da Mulher

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA
Procurador de Justiça do MPDFT

ALEXANDRE MORAES PEREIRA
Procurador do Distrito Federal – PGDF

GABRIELA BADARÓ
Assessora do MPDFT

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário Especial do PJE

BRUNO ELIAS DE QUEIROGA
Secretário Judiciário

JAIRO DE CASTRO BORGES
NUSIS/COSIST

SOLANGE SOLON CHAVES
Coordenadora Substituta do CEJUSC/JEC/Brasília

ANDRESA FERREIRA CALDEIRA
Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível de Brasília